



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

A Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA referente ao Concurso Público 01/2024, Edital de Abertura 02/2024, relembro ainda os seguintes comandos editalícios:

OBS.: OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SERÃO APLICADOS APENAS NO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

1.4.1. Todos os editais, avisos, comunicados, retificações, erratas, convocações e resultados referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão publicados nos canais citados no item 1.4 deste Edital.

1.4.1.1. É obrigação do candidato o acompanhamento de todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público.

1.4.1.2. O IAN e a Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ NÃO se responsabilizam pelos possíveis danos causados ao candidato que NÃO acompanhar todas as publicações referentes ao Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO 01/2024



1.4.1.3. O IAN poderá encaminhar *e-mails* para todos os candidatos inscritos, informando sobre as publicações referentes a este Concurso Público, e recomenda que o candidato verifique inclusive a sua caixa de *spam*.

1.4.1.3.1. O envio de *e-mails* NÃO desobriga o candidato de acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público, sendo o candidato o único responsável pelos danos advindos do NÃO acompanhamento dessas publicações.

1.4.1.4. Todas as publicações referentes ao Concurso Público, desde a sua abertura até a Homologação do Resultado Final, estarão disponíveis no *site* do IAN (www.ian.org.br) para a consulta dos interessados, e durante todo o prazo de validade deste certame.

1.6. As informações pertinentes referentes ao Concurso Público de que trata este Edital poderão ser prestadas através do telefone (21) 2081-6210 ou do *e-mail* concursonilopolis@ian.org.br, sendo que, após a publicação do Resultado Final do Concurso Público, essas informações serão de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ.

1.15.1. A Prova Objetiva e a Prova Discursiva serão de caráter eliminatório e classificatório, conforme as regras do CAPÍTULOS 8 deste Edital.

8.1.36. As notas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva serão divulgadas no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ (www.nilopolis.rj.gov.br), no *site* do IAN (www.ian.org.br) e no jornal oficial do Município de Nilópolis/RJ (www.vozdosmunicipios.com.br), e os candidatos poderão interpor recurso contra as questões e o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, nas datas definidas no Cronograma do Anexo II, e conforme as instruções do Capítulo 11 deste Edital.

8.3.42. O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA será publicado na data prevista de **5 DE JUNHO de 2024**.

8.3.42.1. O candidato poderá impetrar RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA no período de **0h1min do dia 6 DE JUNHO até 23h59min do dia 8 DE JUNHO de 2024**, conforme as regras do CAPÍTULO 11 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



8.3.43. O RESULTADO FINAL DA PROVA DISCURSIVA E O RESULTADO DOS RECURSOS serão publicados na data prevista de **14 DE JUNHO de 2024.**

Nilópolis/RJ, 07 de junho de 2024.

Abraão David Neto
Prefeito

Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN

Edital - Concurso Público 01/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

PROCURADOR | Ensino Superior Completo

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PROVA DISCURSIVA	
			Nota/ Conceito	Status
349166	ADRIANO LEONISSA DA SILVA	26/08/1976	19,40	Aprovado
346683	ALBERT MENDONÇA ROCHA	20/06/1995	25,00	Aprovado
341925	ALINE TAVARES NEVES	13/02/1983	22,45	Aprovado
350637	ANA PAULA BRAGA DE OLIVEIRA	21/04/1986	24,85	Aprovado
348297	ANA PAULA FALCÃO MASSA	11/02/1991	25,00	Aprovado
348399	ARIEL MENEZES SOARES MACIEL	09/05/1996	25,75	Aprovado
348117	ASTÊNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	28/08/1955	20,65	Aprovado
342731	BRUNA SOARES MENDES	12/12/1992	25,00	Aprovado
353068	BRUNO JOSÉ DA CRUZ	26/10/1990	24,40	Aprovado
345275	CLAUDIA CARDOSO COELHO GOUVEA	26/03/1968	17,25	Aprovado
349305	DANILO DE ALMEIDA SILVA	20/05/1985	24,85	Aprovado
355437	FABRÍCIO MASSIMO HESPANHOL VALLE	29/01/1999	24,45	Aprovado
342768	FERNANDO HERNÁN ROJAS VARGAS JÚNIOR	08/02/1990	20,85	Aprovado
340244	FRANCISCO WILLIAN ALVES BRANDAO	17/02/1995	20,25	Aprovado
349124	GABRIEL BAPTISTA GONÇALVES	13/11/1984	19,35	Aprovado
356106	GILSON NEVES PEIXOTO	10/06/1973	17,25	Aprovado
337735	HUMBERTO GALLOTTI SERRA FILHO	29/11/1964	22,75	Aprovado
345048	JOÃO PAULO REGNANI CONTE	20/05/1995	22,00	Aprovado

343580	MARCELO DE SOUZA BOTTINO RUA	20/02/2000	24,70	Aprovado
342044	MARCUS VINICIUS RAMOS DE SOUZA	18/02/1989	22,60	Aprovado
337632	MARIA CAROLINA PENA DE FREITAS GONÇALVES	13/01/1998	22,75	Aprovado
340014	MARX CHI KONG SIU	17/09/1982	20,20	Aprovado
350421	MATHEUS VARGAS MIRANDA VEIGA	01/05/1998	23,10	Aprovado
347627	MIRELLA BARBOSA DA FONSECA	08/03/1998	21,40	Aprovado
351731	NATÁLIA RIBEIRO RANGEL LACERDA	23/05/1993	25,00	Aprovado
348189	NATHALIA SANTOS MELO SARZEDAS DE ALMEIDA	04/11/1984	24,70	Aprovado
349455	PAULA FERNANDA KRATOCHWILL DE OLIVEIRA	19/11/1991	22,25	Aprovado
347052	PEDRO VICTOR DOS SANTOS MARCOLINO	08/12/1993	24,25	Aprovado
354793	RAFAELA LOPES TEIXEIRA DE CARVALHO	17/10/1984	19,40	Aprovado
347452	VANDER JOSÉ DE MELO GOMES	20/05/1987	24,20	Aprovado
335970	WAGNER LEANDRO RABELLO JUNIOR	09/08/1975	24,70	Aprovado
333661	WILLIAM DE ARAUJO SILVA	24/01/1996	14,90	Reprovado

Edital - Concurso Público 01/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

PROCURADOR | Ensino Superior Completo

Nº INSC	CANDIDATO	PROVA DISCURSIVA														Total	Nota Final
		Domínio da Norma Culta da Língua	Pontuação, Acentuação e Ortografia	Concordância Verbal e Nominal	Regência Verbal e Nominal	Colocação Pronominal	Estrutura Sintática de Orações, Períodos, Elementos Coesivos	Domínio do Ordenamento Jurídico Vigente	Capacidade de Interpretação	Capacidade de Análise Técnica	Fundamentação e Consistência	Expressão Raciocínio Crítico e Lógico	Organização do Texto (conforme tipologia textual solicitada)	Clareza, Coerência e Objetividade			
349166	ADRIANO LEONISSA DA SILVA	1,20	0,00	1,50	1,35	1,50	1,35	3,00	0,00	0,00	3,00	1,50	3,00	2,00	19,40	19,40	
346683	ALBERT MENDONÇA ROCHA	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	3,00	3,00	0,00	3,00	1,50	3,00	2,50	25,00	25,00	
341925	ALINE TAVARES NEVES	1,35	0,60	1,50	1,50	1,50	1,50	3,00	1,50	1,50	3,00	0,00	3,00	2,50	22,45	22,45	
350637	ANA PAULA BRAGA DE OLIVEIRA	1,50	1,35	1,50	1,50	1,50	1,50	3,00	1,50	1,50	3,00	1,50	3,00	2,50	24,85	24,85	
348297	ANA PAULA FALCÃO MASSA	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	3,00	1,50	1,50	3,00	1,50	3,00	2,50	25,00	25,00	
348399	ARIEL MENEZES SOARES MACIEL	1,35	1,05	1,35	1,50	1,50	1,50	3,00	1,50	1,50	3,00	3,00	3,00	2,50	25,75	25,75	
348117	ASTÊNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	1,20	0,75	1,50	1,50	1,35	1,35	1,50	1,50	1,50	3,00	1,50	1,50	2,50	20,65	20,65	
342731	BRUNA SOARES MENDES	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	3,00	1,50	1,50	3,00	1,50	3,00	2,50	25,00	25,00	
353068	BRUNO JOSÉ DA CRUZ	1,35	1,05	1,50	1,50	1,50	1,50	3,00	1,50	1,50	3,00	1,50	3,00	2,50	24,40	24,40	
345275	CLAUDIA CARDOSO COELHO GOUVEA	1,20	0,00	1,50	1,50	1,50	1,05	3,00	0,00	0,00	2,50	1,00	3,00	1,00	17,25	17,25	
349305	DANILO DE ALMEIDA SILVA	1,50	1,35	1,50	1,50	1,50	1,50	3,00	1,50	0,00	3,00	3,00	3,00	2,50	24,85	24,85	
355437	FABRÍCIO MASSIMO HESPANHOL VALLE	1,35	0,90	1,35	1,50	1,50	1,35	2,50	1,50	1,50	3,00	3,00	2,50	2,50	24,45	24,45	
342768	FERNANDO HERNÁN ROJAS VARGAS JÚNIOR	1,50	1,35	1,50	1,50	1,50	1,50	3,00	1,50	1,50	1,50	0,00	3,00	1,50	20,85	20,85	
340244	FRANCISCO WILLIAN ALVES BRANDAO	1,35	1,05	1,50	1,50	1,50	1,35	3,00	0,50	0,00	1,50	1,50	3,00	2,50	20,25	20,25	
349124	GABRIEL BAPTISTA GONÇALVES	1,20	0,45	1,50	1,35	1,50	1,35	3,00	0,50	0,00	1,50	1,50	3,00	2,50	19,35	19,35	
356106	GILSON NEVES PEIXOTO	1,05	0,30	1,20	1,50	1,50	1,20	3,00	0,00	1,50	1,50	0,00	3,00	1,50	17,25	17,25	
337735	HUMBERTO GALLOTTI SERRA FILHO	1,35	1,20	1,50	1,35	1,50	1,35	3,00	1,50	0,00	1,50	3,00	3,00	2,50	22,75	22,75	
345048	JOÃO PAULO REGNANI CONTE	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	2,50	1,00	1,50	1,50	1,50	2,50	2,50	22,00	22,00	

343580	MARCELO DE SOUZA BOTTINO RUA	1,50	1,35	1,50	1,50	1,50	1,35	3,00	1,50	1,50	3,00	1,50	3,00	2,50	24,70	24,70
342044	MARCUS VINICIUS RAMOS DE SOUZA	1,35	0,90	1,50	1,50	1,50	1,35	3,00	1,50	1,50	1,50	1,50	3,00	2,50	22,60	22,60
337632	MARIA CAROLINA PENA DE FREITAS GONÇALVES	1,35	0,90	1,50	1,50	1,50	1,50	3,00	1,50	0,00	3,00	1,50	3,00	2,50	22,75	22,75
340014	MARX CHI KONG SIU	1,20	0,45	1,50	1,35	1,35	1,35	2,50	0,00	1,50	2,50	1,50	2,50	2,50	20,20	20,20
350421	MATHEUS VARGAS MIRANDA VEIGA	1,35	1,05	1,50	1,50	1,35	1,35	3,00	0,50	1,50	1,50	3,00	3,00	2,50	23,10	23,10
347627	MIRELLA BARBOSA DA FONSECA	1,35	1,05	1,50	1,50	1,50	1,50	3,00	1,50	0,00	1,50	1,50	3,00	2,50	21,40	21,40
351731	NATÁLIA RIBEIRO RANGEL LACERDA	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	3,00	2,50	1,50	2,00	1,50	3,00	2,50	25,00	25,00
348189	NATHALIA SANTOS MELO SARZEDAS DE ALMEIDA	1,20	0,15	1,50	1,50	1,50	1,35	3,00	3,00	1,50	1,50	2,50	3,00	3,00	24,70	24,70
349455	PAULA FERNANDA KRATOCHWILL DE OLIVEIRA	1,35	0,90	1,50	1,50	1,50	1,50	3,00	1,50	0,00	2,50	1,50	3,00	2,50	22,25	22,25
347052	PEDRO VICTOR DOS SANTOS MARCOLINO	1,35	0,90	1,50	1,50	1,50	1,50	3,00	3,00	1,50	1,50	1,50	3,00	2,50	24,25	24,25
354793	RAFAELA LOPES TEIXEIRA DE CARVALHO	1,35	1,20	1,50	1,50	1,50	1,35	2,50	1,50	1,50	1,50	0,00	2,50	1,50	19,40	19,40
347452	VANDER JOSÉ DE MELO GOMES	1,50	1,35	1,50	1,50	1,50	1,35	3,00	2,50	1,50	1,50	1,50	3,00	2,50	24,20	24,20
335970	WAGNER LEANDRO RABELLO JUNIOR	1,50	1,35	1,50	1,50	1,50	1,35	3,00	1,50	1,50	3,00	1,50	3,00	2,50	24,70	24,70
333661	WILLIAM DE ARAUJO SILVA	0,90	0,00	1,35	1,20	1,20	0,75	3,00	1,00	0,00	1,50	0,00	3,00	1,00	14,90	14,90

CRITÉRIOS AVALIATIVOS PEÇA PROCESSUAL

ASPECTOS TEXTUAIS E TÉCNICOS

Organização do Texto (conforme tipologia textual solicitada): (0,0 – 3,0 pontos)

Domínio do Ordenamento Jurídico Vigente: (0,0 – 3,0 pontos)

Subtópico avaliativo:

- Cabimento de Contestação endereçada ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Vara “X” do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Nilópolis/RJ, com fundamento no artigo 335 e ss do CPC

Capacidade de Interpretação: (0,0 – 3,0 pontos)

Subtópicos avaliativos:

- ✓ Incompetência absoluta do JEFP (valor da causa/ art. 2º da Lei 12.153/09).
- ✓ Ilegitimidade passiva do Município de Nilópolis.

Capacidade de Análise Técnica: (0,0 – 3,0 pontos)

Subtópicos avaliativos:

- ✓ Prescrição total (fundo de direito).
- ✓ Prescrição parcial (tese secundária).

Expressão Raciocínio Crítico e Lógica (0,0 – 3,0 pontos)

Subtópicos avaliativos:

- ✓ Direito apenas às diferenças salariais caso reconhecido o direito do autor.
- ✓ Impossibilidade de concessão da tutela provisória de urgência/art. 300 do CPC;

Fundamentação e Consistência: (0,0 – 3,0 pontos)

Subtópicos avaliativos:

- ✓ Inexistência de desvio de função;
- ✓ Impossibilidade de enquadramento;

Clareza, Coerência e Objetividade (0,0 – 3,0 pontos)

Subtópicos avaliativos:

- ✓ Sejam acatadas as preliminares e prejudiciais;
- ✓ No mérito, que seja indeferido o pedido de tutela provisória de urgência;
- ✓ Seja julgada a pretensão totalmente improcedente;